Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e do artigo 56 da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, em continuidade ao fato relevante divulgado em 16 de maio de 2023, comunica que o pedido de cancelamento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários (companhia aberta), categoria "B", protocolizado perante à CVM em 19 de maio de 2023, foi deferido nesta data, nos termos do Ofício n.º 175/2023/CVM/SEP/GEA-2. Uberaba, 12 de junho de 2023 Jeferson Degaspari - Diretor de Relações com Investidores.

## No Online ou no tradicional

Jornal da Manhã

ANÚNCIOS COM CREDIBILIDADE



A rádio que você ouve e gosta

(34)3331-7999



AV. DR. FIDÉLIS REIS, 810